

**RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 396, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO I  
PLANO DECENAL DO SUAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL (2016-2026).**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 24 de novembro de 2016, e,

Considerando a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-SUAS/2012), a qual prevê o Plano Decenal da Assistência Social como subsídio na construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

Considerando as deliberações da X Conferência Nacional da Assistência Social (CONFENAS).

Considerando as deliberações da XI Conferência Estadual da Assistência Social (CONFEAS).

**R E S O L V E:**

Art. 1º Pactuar a aprovação do I Plano Decenal do Sistema Único da Assistência Social do Estado de MS (2016-2026).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**SÉRGIO WANDERLY SILVA**  
Coordenador CIB/MS

**CLECI FORTUNATI SOUZA**  
COEGEMAS/MS